



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.655/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 723.180,44 (setecentos e vinte e três mil e cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2021.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

006- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
017-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
20-AGRICULTURA
605-ABASTECIMENTO
0075-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.075-APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO EM INFRAESTRUTURA RURAL
4.4.90.51.000-OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 15 de outubro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal